

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company Limited, juntando uma demonstração das aposentadorias a ser concedidas por invalidez e pensões a herdeiros solicita os reforços de Rs. 65:967:580 e 51:552:761, respectivamente, para as verbas "Aposentadorias por invalidez" e "Pensões a herdeiros" do exercício corrente:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder os aumentos solicitados, de Rs. 65:967:580 para a verba "Aposentadorias por invalidez" e Rs. 51:552:761 para a rubrica "Pensões a herdeiros" feito o estorno da verba "Aposentadorias Ordinarias".

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Libanio da Rocha Vaz

Relator

Fui presente - J. Leonel do Rosendo Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 20 de Novembro de 1931